

## **Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais- LGPD**

PORTARIA Nº 172, de 13 de junho de 2023

Portaria - servidor implementação LGPD

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO MODESTO DE SOUSA GUIMARÃES, CPF XXX.049.881-XX, para implementar as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e no Decreto estadual n.º 10.092, de 06 de junho de 2022, no âmbito desta Junta Comercial.

Art. 2º. Conferir ao servidor designado neste ato, a obrigação de providenciar a regulamentação do site institucional da Junta Comercial do Estado de Goiás, conforme Guia Orientativo elaborado pelo CEPD ([000036397279](#)), constante dos autos de n.º 202211867002177, bem como acionar a Comunicação Setorial desta Autarquia para o fiel cumprimento das determinações estabelecidas nos regramentos indicados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**EUCLIDES BARBO SIQUEIRA**

Presidente

**Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – LGPD**

**Nome:** Adriano Modesto de Sousa Guimarães

**Telefone:** 62 3252 9276

**E-mail:** [ouvidoria@juceg.go.gov.br](mailto:ouvidoria@juceg.go.gov.br)